



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0164/2026

Em, 25 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$22.722,30, nos termos da Lei Municipal nº4142/2025, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 7º Inciso I:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.03.12.361.0037.2.047	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1500	R\$ 1.122,30
07.01.10.302.0096.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 21.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.03.12.361.0037.2.051	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.122,30
07.01.10.122.0095.1.040	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 1.100,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 7.000,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 10.000,00
07.01.10.122.0095.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 2.000,00
07.01.10.302.0096.2.070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 500,00
07.01.10.302.0096.2.070	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 25 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração